ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N°. 07/2019

JUSTIFICATIVA. **CONSIDERANDO**, que o aluguel do imovel tem por objetivo o funcionamento da secretaria municipal de transporte deste Município se fazendo necessário para que a Administração Pública cumpra satisfatoriamente os anseios perante a comunidade local, uma vez que é dever do Município proporcionar o bem está da comunidade e fazer com que a população sinta conforto em todos os aspectos humanos, sendo que a escolha do referido imóvel foi feita pelas características próprias com o intuito de se adequar as finalidades pertinentes da Administração; **CONSIDERANDO**, que embora se saiba que, em se tratando de contratações da Administração Pública, a regra geral é que a mesma se dê mediante procedimento licitatório, não se pode olvidar que, em hipóteses excepcionais, a legislação admite a dispensa da realização daquele certame, desde que atendidos os requisitos pela mesma imposta; **CONSIDERANDO**, a ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse sob tutela estatal ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado, assim, as características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha; **CONSIDERANDO**, que o imóvel escolhido é o único que atenda a esse interesse público, torna-se possível a aplicação do inciso X do artigo 24 da LLC, vejamos o trecho do Acórdão nº. 444/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator), sem destaque no original:

O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa juridica de direito público interno, CNPJ Nº.. 13.113.287/0001 – 08, com sede a Praça Presidente Médici, nº. 227 – Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, neste ato representado pelo seu titular, a prefeita Municipal, **SRA. MARINEZ SILVA PEREIRA LINO** torna público que firmou **CONTRATO** com o Sr. **RUBSON MARCOS OLIVEIRA**, com endereço residencial a Travessa João Alves Lima, n°. 90, Bairro Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, que terá como objetivo o funcionamento da lixeira pública deste Município, importando o valor total em R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) sendo pago mensalmente o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), durante 07 (sete) meses, sendo pago com a seguinte dotação orçamentaria. UO: 11021: Secretaria Municipal de Transporte - Atividade: 2077: Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte - 3390.36.00.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Locação de imóveis) - FR (1001), conforme Parecer Jurídico n°. _____/2019. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 03 de Junho de 2019.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal